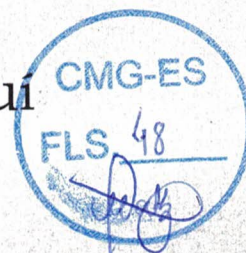




Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



EXTRATO

PROCESSO Nº: 048/2022, oriundo do Processo Administrativo de Tomada de Preço nº 041/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2022

OBJETO: - É objeto deste aditivo o acréscimo de 43,58% (quarenta e três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de **reforma/reparos no prédio da câmara municipal de guaçuí e serviço de cabeamento de rede lógica, instalação de cabeamento de entrada de rede telefônica, troca de luminárias**, conforme especificações contantes no Termo de Referência e planilha de cálculo.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.666,66

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maria Lúcia das Dores

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

EXTRATO

PROCESSO Nº: 048/2022, oriundo do Processo Administrativo de Tomada de Preço nº 041/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2022

OBJETO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 2,08% (dois inteiros e oito centésimos por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de **reforma/reparos no prédio da câmara municipal de guaçuí e serviço de cabeamento de rede lógica, instalação de cabeamento de entrada de rede telefônica, troca de luminárias**, conforme especificações contantes no Termo de Referência e planilha de cálculo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.213,24.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maria Lúcia das Dores

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

EXTRATO

PROCESSO Nº: 048/2022, oriundo do Processo Administrativo de Tomada de Preço nº 041/2022.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2022



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CMG-ES
FLS. 49
M

OBJETO: É objeto deste aditivo é o acréscimo de itens de 2,36% (dois inteiros e trinta e seis por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de **reforma/reparos no prédio da câmara municipal de guaçuí e serviço de cabeamento de rede lógica, instalação de cabeamento de entrada de rede telefônica, troca de luminárias**, conforme especificações contantes no Termo de Referência e planilha de cálculo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.346,97

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maria Lúcia das Dores

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí